

Escola Superior de Hotelaria e Turismo (ESHT), com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2016;

3) Nos termos do n.º 1 do artigo 63.º dos Estatutos do P.PORTO, é criada a Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD), com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2016;

4) Pelo meu despacho IPP/VP-AM-001/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015 (Despacho n.º 11513/2015) subdeleguei a presidência dos júris das provas para atribuição do título de especialista nos presidentes das Unidades Orgânicas do P.PORTO.

5) Face à criação das referidas ESHT e ESMAD, entendo pertinente proceder à subdelegação da presidência dos júris das provas para atribuição do título de especialista nos presidentes das respetivas Comissões Instaladoras.

Determino através do Despacho P.Porto/VP-AM-01/2016 que:

1 — Nos termos do disposto no Despacho n.º 14093/2011, de 10 de outubro que aprovou o “Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico do Porto” e a subalínea *ii*) da alínea *b*)

do n.º 1 do Despacho n.º 11094/2015, de 24 de setembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 194, de 5 de outubro, do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e com o intuito de conferir celeridade ao processo de atribuição do título de especialista, subdelego no Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior Hotelaria e Turismo (ESHT), Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira e na Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD), Olívia Marques da Silva, a presidência dos júris das provas que se realizem nas respetivas Unidades Orgânicas.

2 — Ao abrigo do artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam os subdelegados mencionados no número anterior desde já autorizados a subdelegar a presidência dos júris das provas que se realizem nas respetivas Unidades Orgânicas.

3 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2016.

5 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *António Marques*.

209846907



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 11005/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 29 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Alexandra Lala Borges Lopes, a acumulação de funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico Castelo Branco.

5 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209845943

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1411/2016

Por deliberação de 13 de julho de 2016, do Conselho de Administração da ULS — Castelo Branco, E. P. E.:

Luís Manuel Gomes Fernandes, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcains — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de novembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209846631



PARTE H

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso n.º 11166/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico, para a Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, foi celebrado, entre a Câmara

Municipal de Abrantes e Otilia Maria Luísa Pereira Dias, Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, ficando posicionada na 1.ª Posição Remuneratória e no Nível Remuneratório 5.

O referido contrato produz efeitos a 01/06/2016.

25/08/2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Carlos Caseiro Gomes*.

309831216